



**CABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

## **2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei n.º 051/ 2021 - Vereadora Professora Jacqueline**, que dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal da cidade de Manaus.

### **PARECER**

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

A Constituição Federal vigente, no seu artigo 24, inciso IX, determina que compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto.

Os Municípios possuem competência exclusiva para legislar sobre assuntos de interesse local (Art. 30, I) e competência suplementar para suplementar a legislação federal e a estadual no que couber (Art. 30, II).

O artigo 205 da Constituição Federal, que inicia o capítulo destinado à educação, expressamente prevê que esta é dever do Estado, sendo aqui entendido como o conjunto de todos os entes federados – União, Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do Art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno desta casa c/c com o art. 22, I, “c” da Lei Orgânica do Município de Manaus, cabe a Câmara Municipal dispor sobre assuntos de interesse local relacionados ao acesso à educação:

“Art. 22 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

c) aos meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia e ao trabalho;



**CABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY**

## CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com os artigos supracitados, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 051/2021.

É o Parecer.

Manaus, 29 de março de 2021



**Thaysa Lippy**  
Vereadora/PP



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

### ASSINATURAS DIGITAIS

CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 28/04/2021 14:01:18  
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 28/04/2021 13:41:33  
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 28/04/2021 13:33:22  
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 28/04/2021 13:32:35  
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 28/04/2021 13:28:03  
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 28/04/2021 13:24:43



**DIRETORIA LEGISLATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Projeto de Lei n.º 051/ 2021 - Vereadora Professora Jacqueline, que dispõe sobre o turismo pedagógico nas escolas da Rede Pública Municipal da cidade de Manaus.

Na reunião virtual do dia 28/04/2021, foi aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes.

